Município de : JACUIZINHO RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS -VALORES ATUALIZADOS PELA LOA

EXERCÍO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	23.000.000,00	21.829.916,48	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF	103,16%	24.800.601,18	22.786.946,10	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF	103,07%	26.866.979,66	23.966.550,92	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 12ª Edição do MDF	102,97%
Receitas Primárias (I)	22.855.504,49	21.692.771,92		102,52%	24.648.904,12	22.647.565,90		102,44%	26.707.733,09	23.824.495,84		102,36%
Receitas Primárias Correntes	22.156.157,74	21.029.003,17		99,38%	23.915.721,99	21.973.913,62		99,40%	25.939.299,04	23.139.018,20		99,41%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.115,93	645.516,26		3,05%	755.123,69	693.812,33		3,14%	820.605,92	732.017,28		3,15%
Contribuições	36.713,69	34.845,95		0,16%	38.569,97	35.438,33		0,16%	40.521,61	36.147,09		0,16%
Transferências Correntes	21.212.050,34	20.132.925,53		95,14%	22.884.147,70	21.026.096,76		95,11%	24.829.330,82	22.148.876,76		95,16%
Demais Receitas Primárias Correntes	227.277,78	215.715,43		1,02%	237.880,63	218.566,20		0,99%	248.840,69	221.977,06		0,95%
Receitas Primárias de Capital	699.346,75	663.768,75		3,14%	733.182,13	673.652,28		3,05%	768.434,06	685.477,64		2,95%
Despesa Total	23.000.000,00	21.829.916,48		103,16%	24.800.601,18	22.786.946,10		103,07%	26.866.979,66	23.966.550,92		102,97%
Despesas Primárias (II + IIa)	22.554.630,57	21.407.204,42		101,17%	24.333.901,03	22.358.139,11		101,13%	26.379.419,15	23.531.625,08		101,10%
Despesas Primárias Correntes	19.846.007,85	18.836.377,99		89,02%	21.232.735,25	19.508.768,77		88,24%	22.085.596,57	19.701.342,75		84,64%
Pessoal e Encargos Sociais	11.073.821,71	10.510.461,00		49,67%	11.085.926,62	10.185.818,10		46,07%	11.399.935,55	10.169.253,84		43,69%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	8.772.186,14	8.325.916,99		39,35%	10.146.808,63	9.322.950,67		42,17%	10.685.661,02	9.532.088,91		40,95%
Despesas Primárias de Capital	2.451.625,13	2.326.903,12		11,00%	2.292.009,94	2.105.912,94		9,53%	2.503.667,15	2.233.383,40		9,60%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.017.970,53	966.183,12		4,57%	958.136,49	880.341,75		3,98%	809.674,39	722.265,88		3,10%
Reserva de Contingência (II-a)	- 760.972,93	- 722.259,81		-3,41%	- 148.980,65	- 136.884,35		-0,62%	980.481,03	874.633,06		3,76%
Resultado Primário (III) = (I – II)	300.873,92	285.567,50		1,35%	315.003,09	289.426,79		1,31%	328.313,94	292.870,76		1,26%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	300.873,92	285.567,50		1,35%	315.003,09	289.426,79		1,31%	328.313,94	292.870,76		1,26%
Dívida Pública Consolidada	1.292.032,71	1.226.302,88		5,80%	1.372.924,28	1.261.451,34		5,71%	1.294.690,16	1.154.921,69		4,96%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.209.321,73	- 2.096.926,47		-9,91%	- 2.731.447,86	- 2.509.671,23		-11,35%	- 2.901.259,77	- 2.588.053,84		-11,12%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permenentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilibrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativbos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida; 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

execução do orçamento em que houverem sido incluidos;
6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2019, 2020 e 2021) e os valores reestimados para o exercício atual (2022), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanrto aos aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 0,40%, 1,70% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,36%, 3,30% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 09/08/2022.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 924/2021. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultao Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada **na Tabela 06.**

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 11%, 8% e 7,50%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 09/08/2022.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 23.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 144.495,51), das resultantes de Operações de Crédito (R$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R$) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$), resultam numa Receita Primária de R$ 22.855.504,49.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 23.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 141.138,91, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00, a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 304.230,52, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R$ 22.554.630,57. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em R$ 300.873,92 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05.**